



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sábado, 26 de dezembro de 2020

Edição extra

Edição n 988

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020

EDITAL DE PREMIAÇÃO 02/2.020

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Isabel torna público, através deste ato, a lista dos aprovados no Edital de Premiação realizado com recursos oriundo da Lei 14.017/2.020 Aldir Blanc

Nome
Raul Caraça de Souza
Aparecido Campos Benedito
Vitor Di Pietra Brettas Maduro
Yara Fernandes Arantes
Leonardo de Moura Pereira Santos
Marcos Vinícius da Silva Rosa
Francisco de Assis Alves
Matheus Henrique Menale
Maria Aparecida Monteiro Teixeira
Wellington Pires dos Santos
Eduardo Kleber da Silva
Samanta Lúcia Campos
Rogério Maia Santos
Debora Almeida
Maria Aparecida da Silva Brasileiro
Marcia Maria Vidotto

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRESSÃO OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br.
Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sábado, 26 de dezembro de 2020

Edição n 988

Edição extra

Angélica Aparecida Krauss Moses
Elisama Regis Nascimento
Carla Simão Pereira Fotografia
Ruth Rodrigues de Souza Praça
Rosimar Salete de Paula
Dirce Batista da Silva Tinoco
Iuri Felipe Machado Rodrigues
Emerson da Silva Soares
Pâmela Albuquerque Silva
Edison Aparecido Manzini Junior
Marcelo Rodrigues
Adriano Melo
Dennys Morais Silva
Henrique Corniani Baptista Garcia
André Caetano Alves
Carlos Pereira de Miranda
Eduardo Franco de Almeida
João Victor Pinto Lemes Urbano
Rodrigo Di Pietra Bittttencourt
Wesley da Silva
Wallyson Lopes Carneiro
Otoniel Augusto Vilela de Oliveira
José Pedroso
Sebastião Alves de Siqueira
William Alves Silva
Edson Aparecido Machado
Benedito Aurélio Ribeiro
Associação Yacamin
Mirian Cristina Pereira
Katty Ohana Brasileiro de Araujo
Elvira Norma Virginia Espínola Unzain



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

Sábado, 26 de dezembro de 2020
Edição extra

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Edição n 988

DECRETOS

DECRETO 6.361, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas nos dias 26 a 27 de dezembro de 2020 e 1º a 3 de janeiro de 2021 e dá outras providências

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas nos arts. 68, inciso II; 69, incisos X e XXII e art. 101, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020 e 64.994, de 28 de maio de 2020; Decretos Municipais nº 6.163, de 17 de março de 2020 e 6.227, de 11 de junho de 2020, e,

CONSIDERANDO a medida excepcional disciplinada pelo Governo do Estado de São Paulo nos termos do Decreto n.º 65.415/2020 para o período de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias 26, a partir das 13:00h (treze horas) e 27 de dezembro de 2020 e 1º a 3 de janeiro de 2021 estarão autorizadas a funcionar, para atendimento presencial, somente as atividades essenciais elencadas no art. 2º-B do Decreto Municipal nº 6.163, de 17 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor às 13 (treze) horas do dia 26 de dezembro de 2020, com vigência limitada a 3 de janeiro de 2021.

Município de Santa Isabel, 26 de dezembro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO

PREFEITA MUNICIPAL

ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE